



# **CÂMARA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA**

## **ESTADO DA BAHIA**

Av. Juscelino Kubitschek, 763. São Francisco – IBOTIRAMA/BAHIA CEP: 47.520-000  
CNPJ 63.083.976/0001-95 site:camaraibotirama.ba.gov.br Fone/Fax: (77)3698-2337

---

**PROJETO DE LEI LEGISLATIVA Nº 0010/2022**, de 25 de Março de 2022

Exmo. Sr

**Jean Charles Alexandre**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ibotirama-Ba

Senhor Presidente,

**Eu André Gessé Moraes** Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas regimentais e atribuições legais, vem, mui respeitosamente, apresentar à consideração do colendo plenário, a seguinte proposição:

***INSTITUI NO MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA O DIA DO ENTREGADOR DE DELIVERY A SER COMEMORADO NO DIA 16 DE OUTUBRO DE CADA ANO.***

**Art. 1º** O “Dia do Entregador de Delivery” passa a fazer parte do calendário oficial de eventos do município, a ser comemorado no dia 16 de outubro de cada ano.

**Art. 2º** A data ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibotirama-Ba.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ibotirama, 25 de Março de 2022.

Gabinete do Vereador,

---

**André Gessé Moraes/PSB**

**VEREADOR/AUTOR**

---



# **CÂMARA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA**

## **ESTADO DA BAHIA**

*Av. Juscelino Kubitschek, 763. São Francisco – IBOTIRAMA/BAHIA CEP: 47.520-000  
CNPJ 63.083.976/0001-95 site:camaraibotirama.ba.gov.br Fone/Fax: (77)3698-2337*

---

### **JUSTIFICATIVA**

Em valorização ao trabalho prestado por entregadores delivery foi apreciado em segunda discussão o Projeto de Lei (PL) 0010/2022 de autoria do Poder Legislativo, que institui no município o Dia do Entregador Delivery, a ser comemorado em 16 de outubro, considerando que a data, celebra o Dia Mundial da Alimentação. Enquanto milhares de Ibotiramenses praticaram o isolamento para se proteger do coronavírus, os entregadores levaram comida dos restaurantes às casas dos clientes, prestando serviço essencial durante à pandemia.

Os entregadores de delivery se tornaram protagonistas ao colaborarem com as medidas de distanciamento social, recomendadas e determinadas pelas autoridades governamentais, ao transportarem produtos até os clientes. A proposta destaca ainda, que boa parte destes profissionais utilizam veículo próprio, se expondo a riscos de acidentes de trânsito. Por tais razões, foi criado esse PL, em homenagem aos entregadores delivery.

Pelo exposto, apresentamos à apreciação do Egrégio Plenário o projeto de lei, contando com o apoio dos ilustres parlamentares para a sua aprovação.

Câmara Municipal de Vereadores de Ibotirama, 25 de Março de 2022

Gabinete do Vereador,

---

**André Gessé Moraes/Vereador**  
**Autor do Projeto**

---